Processo: 5866614-10.2025.8.09.0051
Movimentacao 15: Juntada -> Petição
Arquivo: termo_de_compromisso_administracao_judicial_garra.pdf

Valor: R$ 6.071.326,86
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MILENNA GONÇALVES ARANTES DE CASTRO - Data: 30/10/2025 10:46:24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

AVENIDA OLINDA, ESQUINA COM RUA PL-03, QD. G, LT. 04 - FÓRUM CÍVEL
BAIRRO: PARK LOZANDES CEP: 74884-120

17ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO
(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo nº: **5866614-10.2025.8.09.0051**

Ação: Recuperação Judicial

Requerente(s): **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**

Juiz: Fernando Ribeiro de Oliveira

Goiânia, 29/10/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, disponibiliza-se o presente termo de compromisso para a assinatura de MILENNA ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 47.923.752/0001-98, situada na Avenida C-05, n. 132, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.265-050), responsável técnica Dr. Milenna Gonçalves Arantes (OAB/GO 63.994), a qual foi nomeada Administradora Judicial no processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, acima qualificado, tendo como requerente a empresa **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA** de (CNPJ nº **05.980.352/0001-74**) para assumir o encargo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2025 13:52:30
Assinado por MILENNA GONCALVES ARANTES:03285372176
Localizar pelo código: 109087675432563873776551494, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 6.071.326,86
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MILENNA GONÇALVES ARANTES DE CASTRO - Data: 30/10/2025 10:46:24

Pelo MM. Juiz lhe foi deferido o compromisso para bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração judicial. Aceitando, assina o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei n. 11.101/2005, na modalidade eletrônica, cuja garantia jurídica está prevista na MP 2.200-2/2001.

MILENNA ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Milenna Gonçalves Arantes
OAB-GO. n. 63.994
Administradora Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2025 13:52:30
Assinado por MILENNA GONCALVES ARANTES:03285372176
Localizar pelo código: 109087675432563873776551494, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p